



DECRETO Nº 1.032 DE 10 DE Julho DE 1.985.

"MODIFICA O DECRETO Nº 644 DE
20/12/1.979".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO
DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atri-
buições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 644 de 20
de Dezembro de 1.979, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º- A aprovação a que se refere o artigo
anterior, subordina-se ao proprietário, a transferir para Prefeitura
Municipal as Quadras nºs 21 e 29 (vinte um e vinte nove), do referi-
do loteamento, além das reservas legais de ruas e praças constantes
da planta e memorial descritivo que ficam arquivados nesta Prefeitu-
ra!"

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de Julho de 1.985.

Carolino Gomes dos Santos
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -